# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

PROCESSO:02962/2023UNIDADE:Tribunal de Justiça do Estado de RondôniaINTERESSADA:Milca Isabele Santos CarvalhoASSUNTO:Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Concurso Público Nº 01/2021RESPONSÁVEIS:Ludmila De Oliveira dos Reis Silva Schmidt - Assistente de Direção Valdecir Ramos de Souza - Juiz de DireitoRELATOR:Conselheiro Substituto Erivan Oliveira da Silva

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade do ato de admissão de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, regido pelo Edital Normativo N.º 01/2021 – TJ/RO, 01 de setembro de 2021, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

### 2. ANÁLISE

#### 2.1 – DADOS DO CONCURSO

Edital Normativo n.:	n. ° 01 - TJRO, de 01 de setembro de 2021, (pag.		
	3 - 29 ID1473146)		
Imprensa Oficial n./Data:	n. ° 164 - DJ, de 02 de setembro de 2021, (pag. 3		
	- 29 ID1473146)		
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente		
Edital de Resultado Final:	n. ° 58 - TJRO, de 29 de março de 2022, (pag. 37		
	- 48 ID1473146)		
Imprensa Oficial n./Data:	n. °058 - DJ, de 29 de março de 2022, (pag. 37 -		
	48 ID1473146)		
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente		
Regime Jurídico:	Estatutário		
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 63 ID1473146)		

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

### 2.2. ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO

#### Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do	Cargo e	TC-29	Convocação	Termo de	Declaração
servidor	colocação			Posse	Acumulação
Milca Isabele	Analista	√ - pág. 59	√ - pág. 53 - 56	√ - pág. 57	√ - pág. 58
Santos	Judiciária – 29°	ID1473146	ID1473146	ID1473146	ID1473146
Carvalho – CPF					
n° xxx.055.632-					
XX					

 $\sqrt{}$  = PRESENTE  $\eta$  = AUSENTE

Empreendida análise do ato admissional integrantes dos presentes autos, constatase que se apresentam plenamente regulares, pois atendem satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que a servidora foi admitida mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

### 3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade do ato de admissão da servidora, conforme as informações presentes no **item 2.2**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permitese pugnar por seu registro, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** doo ato admissional da servidora indicada na tabela do subitem 2.2, nos termos do art. 49, III, "a", da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar n° 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO. 13 de dezembro de 2023.

#### **Michel Leite Nunes Ramalho**

Coordenador Especializado em Atos de Pessoal Matrícula. 406

Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria, Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-327 Fone: (0xx69) 3609-6357 cecex4@tce.ro.gov.br / www.tce.ro.gov.br

### Em, 13 de Dezembro de 2023



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO Mat. 406 COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE EXTERNO 4